

# Ouro: maior mercado ou a ilegalidade?

NEY CASTRO ALVES

A Assembléa Nacional Constituinte, ainda pode tomar uma decisão histórica para o País: estabelecer que o ouro, um dos principais ativos de reserva cambial do Brasil tenha negociação transparente no mercado, evitando que ela o seja pelos obscuros caminhos da ilegalidade.

Ao aprovar recentemente a nova política tributária nacional, os constituintes unificaram o ICM e o ISS num único imposto, o ICMS, cujas alíquotas deverão ser definidas pelos estados e municípios. No caso do ouro, o metal poderá sofrer a ação desse novo imposto unificado em lugar do Imposto Único sobre Minerais (IUM) em vigor e que é recolhido no momento da primeira negociação com o metal. A tributação atual, estipulada em 1 por cento, não prejudica significativamente o preço pago no garimpo e viabiliza a utilização do ouro como ativo financeiro. Mas, caso venha a prevalecer a nova sistemática tributária, todos os agentes econômicos que utilizam ouro em suas transações perderão automaticamente a possibilidade de recorrer a esse instrumento, inclusive o Banco Central.

Explica-se: atualmente, o preço do grama do ouro no mercado interno é formado pela Cotação Diária da Bolsa (Comex), em Nova Iorque, em dólares por onça-troy (31,1 g), convertido em cruzados pela cotação do dólar no mercado livre. Nesse preço de paridade admite-se uma oscilação de mais ou menos 2 por cento, o que significa que qualquer taxação ao tipo ICMS (que inclusive pode ser diferenciada por estado) fará com que o preço do ouro fuja da paridade internacional e das oscilações normais decorrentes da oferta e procura do metal.

Ora, como nenhum ativo financeiro é tributado como mercadoria, se o ouro não tiver um tratamento diferenciado na nova sistemática tributária, será inviabilizada sua negociação no mercado financeiro, sobretudo nas bolsas que operam contratos à vista e futuros. O que será da maior gravidade para o País, pois foi justamente a formação de um mercado organizado e centralizado que tirou o comércio do ouro da clandestinidade nos últimos anos, reduzindo-se drasticamente o contrabando do metal; contrabando que, em última análise, significa sangria de divisas para o Brasil.

## MERCADO X CLANDESTINIDADE

Os números do mercado indicam que nos últimos cinco anos, a evasão de ouro para países vizinhos diminuiu 80 por cento, e o registro legal aumentou 98 por cento. Para isso contribuíram a redução do imposto direto de 2,25 por cento para 1 por cento e a expansão dos negócios (de produção e comercialização legal) a partir de resoluções do Banco Central que caracterizaram o metal como ativo financeiro e regulamentaram sua negociação.

Dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) estimam a produção potencial brasileira do ouro neste ano em 70 toneladas, o dobro das 36 t. registradas em 1987. Mesmo assim, estima-se que o contrabando do metal alcançaria 20 t. neste ano (contra 55 t. em 1987).

Na verdade, embora as operações com ouro tenham crescido acentuada-

mente, Emilio Garófalo, chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central, revela que em 1986 a produção oficial ficou em 67 t, enquanto a registrada não chegou a 24 t. Em 1987, a produção efetiva atingiu 84 t, e a registrada 36 t.

## PAPEL DAS BOLSAS

Aqui ressalta a importância da negociação do ouro nas bolsas. Em 1987, as operações com ouro na BMSP e na BMEF totalizaram cerca de 1,3 milhão de contratos de 250 g, equivalente a 9,9 bilhões de dólares e a aproximadamente 325 t de ouro, quase dez vezes a produção registrada. Ou seja, o mercado de ouro nas bolsas teve volume de negócios semelhante ao de alguns ativos Commodities nas bolsas dos EUA, onde é comum negociar-se de 10 a 25 vezes a produção.

Só na BMSP, em 1987, foram negociados cerca de 731 mil contratos, equivalentes a 5,6 bilhões de dólares, com um crescimento de 199 por cento em volume e 269 por cento em valor.

Isso dá liquidez e transparência aos negócios; viabiliza mercados paralelos e o contrabando; permite ao Governo ter uma exata percepção do comportamento dos mercados dos produtos negociados, e o ouro, como ativo financeiro e cambial e, portanto, sem os impostos comuns às mercadorias, vai se consolidando como um perfeito hedge e investimento, e importante ativo de reservas cambiais do Banco Central.

Justamente nessa conjuntura em que se consolidam os esforços das autoridades e agentes do mercado para que o crescimento do mercado legal elimine de vez os descaminhos do ouro, isso tudo pode ir por água abaixo, se não for corrigida a nova sistemática tributária estabelecida pelos constituintes.

## DEFESA DO MERCADO LEGAL

A preocupação com o desmantelamento do mercado legal do ouro e o aumento do contrabando pode advir, levaram os representantes do mercado e das autoridades monetárias a constituírem uma comissão, constituída por representantes das bolsas (BMSP e BMEF), da Anoro (Associação Nacional do Ouro), dos bancos de investimento (Anbid), das instituições do mercado aberto (Andima) e dos garimpeiros (Ugal) com o objetivo de sensibilizar os constituintes para a importância de estabelecer um tratamento diferenciado para o ouro. Inclusive, o Banco Central está convencido de que com o esclarecimento aos constituintes sobre o real papel do ouro como ativo financeiro e reserva cambial do País, isso será conseguido. Aliás, tanto o BC como a Secretaria da Receita Federal e os congressistas aprovaram no ano passado diversas medidas e resoluções definindo o ouro como ativo financeiro para fins de tributação (Res. 48 de 15.04.87; 110, de 17.08.87; 135, de 01.10.87; 178, de 30.12.87) e os congressistas aprovaram a lei 7.629, de 13.11.87.

Por todas essas razões, confiamos em que os senhores constituintes darão a essa questão do ouro toda a real atenção e importância que ela merece.

\*Ney Castro Alves é presidente da Bolsa de Mercado de São Paulo

## Crise econômica preocupa juristas

Hierarquia e achatamento salarial, URP, inflação, são temas novos que estão ocupando o tempo de juristas especializados em direito trabalhistas. Estas questões passaram a constar nos processos trabalhistas com o surgimento da crise econômica. Preocupados em estudar e adaptar o direito do trabalho às reivindicações dos trabalhadores no campo salarial, juristas, advogados e estudantes estão se reunindo em todo o país para discutir a questão. Os encontros estão sendo patrocinados pela Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Em Brasília, a Academia realizou o seminário "A Crise Econômica e o Direito do Trabalho", em colabora-

ção com a Universidade de Brasília. As palestras foram realizadas sexta-feira e sábado no auditório Joaquim Nabuco, pelo professor da USP, Cássio Mesquita Barros, e pelos ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Orlando Teixeira da Costa e Marco Aurélio Mendes de Oliveira.

Na sua palestra, o professor da USP ressaltou a importância de se preservar o poder aquisitivo dos salários, apesar da crise econômica. O ministro Marco Aurélio ressaltou a importância do encontro porque, juntamente com os outros que estão se realizando no País, ele discute o momento histórico e reflete sobre soluções que em breve serão aplicadas na justiça trabalhista.